



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 08 de novembro de 2023.

Ofício Gab. nº 747/2023

Ref.: Resposta da Indicação 240/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aduino Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 1148-493
DATA 08/11/23 HRS 16:50
ASS. Joana



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 240/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA e reitera**, que seja enviado para apreciação desta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata sobre os preços públicos municipais, o que inclui a previsão de isenção de taxa de alvará para os “MEI”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se trata de pedido de vários cidadãos, que se enquadram como Micro Empreendedores Individuais (MEI) e necessitam de tal isenção que é prevista a nível Federal, mas precisa ser regulamentada a nível municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 27 de outubro de 2023.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 1.085-240
DATA 27/10/23 HRS. 11:55
ASS. S. M. Costa